



RELATÓRIO DE GESTÃO



Junta de Freguesia de Esperança



Handwritten signature and initials.

INDICE

INTRODUÇÃO	2
1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	3
2. LEGISLAÇÃO	3
3. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA.....	4
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	5
5. RECURSOS HUMANOS	5
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	5
7. POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	5
8. RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	6
8.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	6
9. ANÁLISE GERÊNCIA INTEIRA DE 2025 - 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO	7
9.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	7
9.2 ANÁLISE DA RECEITA.....	8
9.2.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	8
9.2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	10
9.2.3 COMPARAÇÃO DA RECEITA.....	11
9.2.4 EVOLUÇÃO DA RECEITA.....	11
9.3 ANÁLISE DA DESPESA	12
9.3.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	12
9.3.2 COMPARAÇÃO DA DESPESA	14
9.5 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI).....	15
9.6 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	16
9.7 RETENÇÕES	17
9.8 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL	17
9.9 CONTA GERÊNCIA	18
10. PRESTAÇÃO DE CONTAS	19
11. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	19



PP

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2025, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Os documentos foram executados de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP e com a Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto que estabelece o regime simplificado do SNC-AP.

É neste sentido que a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras (individuais e consolidadas), permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Junta de Freguesia de Esperança, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira no período de gestão entre **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**.

Pretende-se ainda, que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.



1. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Freguesia de Esperança

1.2 – Número de Identificação Fiscal

506 871 975

1.3 – Endereço

Morada: Largo 25 Abril, 17

7340-122 Esperança.Arr

Telefone: 245 561 118

Endereço de correio eletrónico; jfreg_esperanca@sapo.pt

Sítio na internet; www.jf-esperanca.pt

2. LEGISLAÇÃO

A constituição, orgânica e funcionamento das Autarquias Locais encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro



3. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia, Órgão Deliberativo da Freguesia, é composta por 7 membros, dado o número de eleitores ser de 593, tendo a sua composição ficado, após o último ato eleitoral que decorreu em outubro de 2025, repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas:

- Partido Socialista (PS) – 4 assentos na assembleia;
- Coligação AD (PSD-CDS) – 3 assentos na assembleia;

A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia, sendo constituído, também após o último ato eleitoral pelo Presidente a meio tempo, Secretário e Tesoureiro conforme se indica:

- Hélio Filipe Salsa Martins - Presidente
- Luís Filipe Damásio Janeiro - Secretário
- Patrícia Alexandra Gonçalves Procópio - Tesoureira

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas

5. RECURSOS HUMANOS

Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2025 da Freguesia de Esperança é composto por:

- 2 Assistente Técnico – Serviços Administrativos
- 2 Assistente Operacional – Serviços Exteriores

6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A contabilidade da Freguesia de Esperança é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (Fresoft) adquirido para o efeito. A Freguesia de Esperança enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP. Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois ao pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

7. POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.



PP

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

8. RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Após o resultado das últimas eleições autárquicas (outubro de 2025), houve uma substituição da totalidade dos membros do executivo da Freguesia de Esperança.

Considerando o definido no nº 2 do art.º 52º da LOPTC, quando dentro de um ano económico, houver substituição da totalidade do executivo devem ser elaboradas contas em relação a cada gerência.

A Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC determina que as contas são prestadas por anos económicos, que coincidem com o ano civil, e elaboradas pelos responsáveis da respetiva gerência, salvo se estes tiverem cessado funções. Neste caso, tal responsabilidade compete aos que lhes sucederem, sem prejuízo de ser prestada a necessária colaboração pelos primeiros.

É neste contexto que apresentamos a relação nominal dos responsáveis pela Execução Orçamental nos respetivos períodos de gestão do ano económico de 2025:

8.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Titular	Cargo	Período de Responsabilidade
- Luís Filipe Damásio Janeiro	Presidente	01/01/2025 a 24/10/2025
- José Pacheco Álvaro	Secretário	01/01/2025 a 24/10/2025
- Patrícia Alexandra Gonçalves Procópio	Tesoureira	01/01/2025 a 31/12/2025
- Luís Filipe Damásio Janeiro	Secretário	25/10/2025 a 31/12/2025
- Hélio Filipe Salsa Martins	Presidente	25/10/2025 a 31/12/2025

9. ANÁLISE GERÊNCIA INTEIRA DE 2025 - 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO

9.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental inclui as receitas e despesas e o seu comportamento ao longo dos exercícios económicos. Com esta análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística da freguesia numa ótica de contabilidade de caixa.

Nesta análise serão tidos em consideração os seguintes aspetos, por serem considerados relevantes.

- Desvios entre o orçamento e a sua execução;
- Análise das variações de valores dos diferentes capítulos da classificação económica durante o último biénio;

Relação do tipo vertical, ou seja, uma análise da composição das receitas entre si e das despesas entre si;

- Relações entre despesas e receitas da mesma categoria;
- Eficácia da cobrança.

No exercício de 2025, as receitas atingiram o valor de **235.600,28 euros** e as despesas **198.206,44 euros**, sendo o grau de execução da receita de **89,67%** e das despesas de **75,43%**.

Receitas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Receitas correntes	214 275,90 €	193 601,86 €	90,35%
Receitas Capital	9 840,00 €	3 360,00 €	34,15%
Sd. Gerência Anterior	38 638,42 €	38 638,42 €	100,00%
Total	262 754,32 €	235 600,28 €	89,67%

Despesas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Despesas correntes	237 854,32 €	193 825,56 €	81,49%
Despesas de Capital	24 900,00 €	4 380,88 €	17,59%
Total	262 754,32 €	198 206,44 €	75,43%

9.2 ANÁLISE DA RECEITA

9.2.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

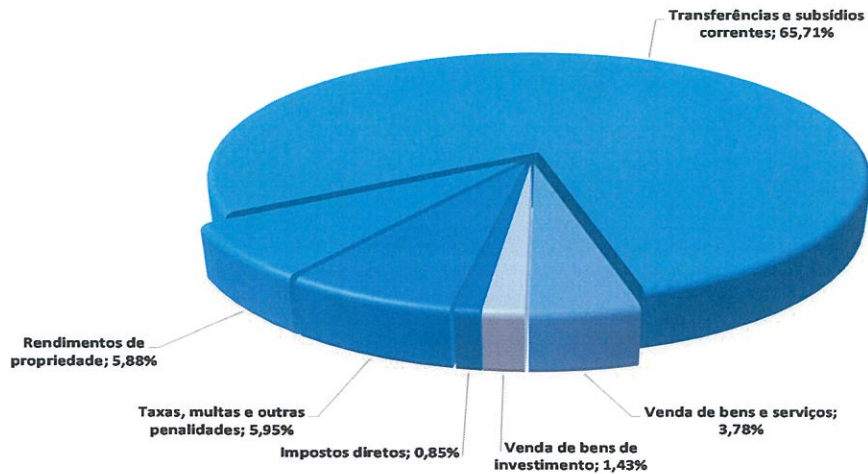
– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no período em análise, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1.1 Impostos diretos	2 450,00 €	2 004,65 €	81,82%	0,85%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	16 650,00 €	14 016,71 €	84,18%	5,95%
R4 Rendimentos de propriedade	17 896,40 €	13 858,70 €	77,44%	5,88%
R5 Transferências e subsídios correntes	165 504,50 €	154 811,55 €	93,54%	65,71%
R6 Venda de bens e serviços	11 300,00 €	8 910,25 €	78,85%	3,78%
R7 Outras receitas correntes	475,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita Corrente	214 275,90 €	193 601,86 €	90,35%	82,17%
R8 Venda de bens de investimento	9 840,00 €	3 360,00 €	34,15%	1,43%
Receita Capital	9 840,00 €	3 360,00 €	34,15%	1,43%
R14 Sd. Gerência Anterior	38 638,42 €	38 638,42 €	100,00%	16,40%
Outras	38 638,42 €	38 638,42 €	100,00%	16,40%
Total:	262 754,32 €	235 600,28 €	89,67%	100,00%

RECEITA 2025



A Freguesia previu, para o ano 2025, arrecadar um montante de **262.754,32 euros** dos quais arrecadou no período em análise **235.600,28 euros** que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas de **89,67%**.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências e Subsídios Correntes que representa **65,71%** da receita total arrecadada.

9.2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Da receita total arrecadada no período, as transferências e subsídios correntes representam **65,89%**, sendo assim apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo do Acordo de Execução e contratos Interadministrativos em vigor com o **Município de Arronches** assim como as Transferências de Competências resultante da nova Lei, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento das Freguesias e Remuneração dos Eleitos Locais) e projetos com o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado	128 860,00 €	128 860,00 €	100,00%
Fundo de Financiamento das Freguesias	78 481,00 €	78 481,00 €	100,00%
DGAL - nº8 artº 38 Lei 73/2013	50 379,00 €	50 379,00 €	100,00%
Outras Estado	8 788,97 €	8 788,97 €	100,00%
DGAL - Remuneração Eleitos Locais	8 788,97 €	8 788,97 €	100,00%
Serviços e fundos autónomos	11 705,53 €	8 868,39 €	75,76%
IEFP	11 705,53 €	8 868,39 €	75,76%
Administração local	16 150,00 €	16 425,56 €	101,71%
CMA - Acordos de Execução	2 500,00 €	0,00 €	0,00%
CMA - Acordos Interadministrativos	2 500,00 €	0,00 €	0,00%
CMA - Apoios Pontuais	8 500,00 €	8 212,78 €	96,62%
Total:	165 504,50 €	162 942,92 €	98,45%

9.2.3 COMPARAÇÃO DA RECEITA

A receita efetiva cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, superior ao verificado no ano de 2024, refletindo num aumento de, aproximadamente, **17 mil euros** (Variação: **9,29%**).

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2024		2025		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	177 755,14 €	98,63%	193 601,86 €	98,29%	15 846,72	8,91%
R1.1 Impostos diretos	2 086,78 €	1,16%	2 004,65 €	1,02%	-82,13	-4,10%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	15 114,50 €	8,39%	14 016,71 €	7,12%	-1 097,79	-7,83%
R5 Transferências e subsídios correntes	135 964,72 €	75,45%	154 811,55 €	78,60%	18 846,83	12,17%
R6 Venda de bens e serviços	8 624,16 €	4,79%	8 910,25 €	4,52%	286,09	3,21%
Receita capital	2 460,00 €	1,37%	3 360,00 €	1,71%	900,00	26,79%
R8 Venda de bens de investimento	2 460,00 €	1,37%	3 360,00 €	1,71%	900,00	26,79%
Total	180 215,14 €	100,00%	196 961,86 €	100,00%	16 746,72	9,29%

9.2.4 EVOLUÇÃO DA RECEITA

Evolução mensal da Receita



O gráfico mostra uma evolução mensal da receita com alguma volatilidade ao longo do ano.

9.3 ANÁLISE DA DESPESA

9.3.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

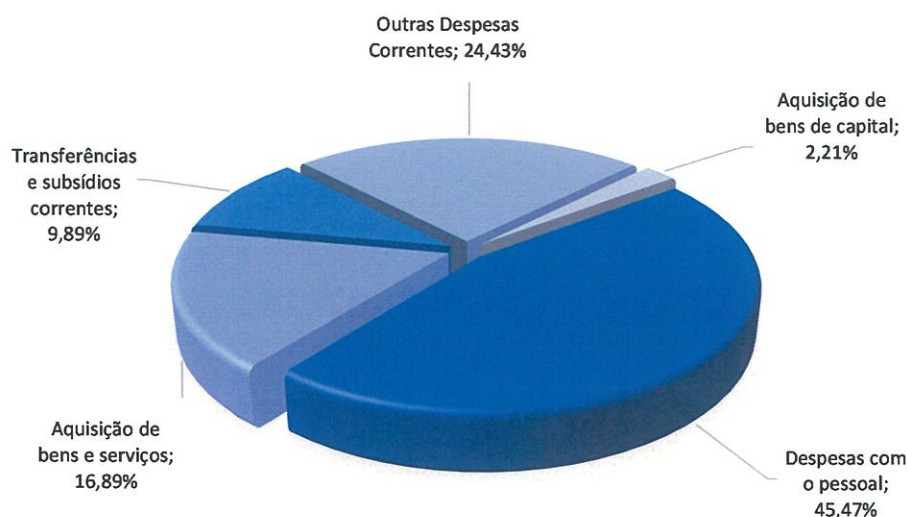
A Despesa Orçamental paga foi de **198.206,44 Euros** e apresenta um diferencial de **64.547,88 Euros** relativamente ao orçamento corrigido.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a **198.989,74 Euros**, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de **783,30 Euros**.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o pessoal	99 515,92 €	90 123,95 €	90,56%	45,47%
Remunerações certas e permanentes	77 852,36 €	72 146,33 €	92,67%	36,40%
Abonos Variáveis ou Eventuais	3 481,52 €	2 451,33 €	70,41%	1,24%
Segurança social	18 182,04 €	15 526,29 €	85,39%	7,83%
D2 Aquisição de bens e serviços	54 530,00 €	33 477,27 €	61,39%	16,89%
Aquisição de bens	14 400,00 €	7 370,86 €	51,19%	3,72%
Aquisição de serviços	40 130,00 €	26 106,41 €	65,05%	13,17%
D3 Juros e outros encargos	3 400,00 €	2 214,00 €	65,12%	1,12%
D4 Transferências e subsídios correntes	28 932,56 €	19 593,88 €	67,72%	9,89%
Instituições sem fins lucrativos	12 000,00 €	8 899,96 €	74,17%	4,49%
Famílias	16 932,56 €	10 693,92 €	63,16%	5,40%
D5 Outras Despesas Correntes	51 475,84 €	48 416,46 €	94,06%	24,43%
D6 Aquisição de bens de capital	24 900,00 €	4 380,88 €	17,59%	2,21%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total:	262 754,32 €	198 206,44 €	75,43%	100,00%

DESPESA



No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal com **45,47%** e a Outras Despesas Correntes que representa **24,43%** da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga, no período em análise, apresentou um grau de execução de **75,43%**, dos quais **97,79%** destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente **2,21%** foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no período em análise um volume executado de, aproximadamente, **199 mil euros**.

Despesas		%
Despesas correntes	193 825,56 €	97,79%
Despesas de capital	4 380,88 €	2,21%
Total:	198 206,44 €	100,00%

9.3.2 COMPARAÇÃO DA DESPESA

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em **6,23%** à realizada no ano de 2024, refletido num aumento das despesas correntes e de capital em cerca **12.339,24 euros**.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2024		2025		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	175 658,01 €	94,51%	193 825,56 €	97,79%	18 167,55 €	9,37%
D1 Despesas com o pessoal	88 328,71 €	47,52%	90 123,95 €	45,47%	1 795,24 €	1,99%
D2 Aquisição de bens e serviços	34 789,35 €	18,72%	33 477,27 €	16,89%	-1 312,08 €	-3,92%
D4 Transferências e subsídios correntes	16 038,29 €	8,63%	19 593,88 €	9,89%	3 555,59 €	18,15%
D5 Outras Despesas Correntes	36 501,66 €	19,64%	48 416,46 €	24,43%	11 914,80 €	24,61%
Despesa de capital	10 209,19 €	5,49%	4 380,88 €	2,21%	-5 828,31 €	-133,04%
D6 Aquisição de bens de capital	10 209,19 €	5,49%	4 380,88 €	2,21%	-5 828,31 €	-133,04%
Total	185 867,20 €	100,00%	198 206,44 €	100,00%	12 339,24 €	6,23%

9.3.3 EVOLUÇÃO DA DESPESA

Evolução mensal da Despesa



O gráfico da despesa revela também uma evolução bastante irregular ao longo do ano.

9.5 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2025.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 em investimento autárquico totalizou, cerca de **5 mil euros** (representativo de um nível de execução anual de **17,59%**), distribuído por **17** Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Número do projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
01 01	Beneficiação e reparação nas habitações pertencentes à J.F:	3 000,00 €	225,00 €	7,50%
02 01	Beneficiação nas Instalações de serviço	500,00 €	0,00 €	0,00%
03 02	Beneficiação da Iluminação pública	500,00 €	0,00 €	0,00%
04 01	Aquisição de Equipamento de Informática	750,00 €	0,00 €	0,00%
05 01	Software Informática	150,00 €	0,00 €	0,00%
06 01	Aquisição de Equipamento Administrativo	250,00 €	0,00 €	0,00%
07 01	Equipamento para a casa mortuária / Centro de Convívio /Centro Cultural	4 500,00 €	911,49 €	20,26%
07 02	Outros Investimentos	1 500,00 €	1 027,90 €	68,53%
08 01	Ferramentas e Utensílios	750,00 €	554,01 €	73,87%
09 01	Obras noutros Edifícios e Extensão do Centro de Saúde	5 000,00 €	0,00 €	0,00%
03 03	Pequenas reparações no Parques Infantil e outros jardins	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
02 02	Diversas obras na zona desportiva	1 000,00 €	359,00 €	35,90%
02 03	Diversas obras de melhoramentos na zona mercado mensal	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
03 01	Diversas Obras	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
03 04	Beneficiação dos caminhos vicinais	2 500,00 €	430,50 €	17,22%
03 05	Sinalização	500,00 €	208,78 €	41,76%
03 06	Cemitérios	1 000,00 €	664,20 €	66,42%
Total:		24 900,00 €	4 380,88 €	17,59%

9.6 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A reconciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização da **reconciliação bancária** das contas existentes na Freguesia de Esperança, a síntese é apresentada pelo seguinte mapa:

Síntese das reconciliações bancárias					
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025					
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
C.G.D	00350117007351150	1 279,20 €	- €	- €	1 279,20 €
Crédito Agrícola	004560804020183375406	22 309,27 €	- €	- €	22 309,27 €
C.G.D	003501170000088363043	12 092,54 €	- €	- €	12 092,54 €
Total de depósitos bancários		35 681,01 €	- €	- €	35 681,01 €
Caixa		1 712,83 €	- €	- €	1 712,83 €
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa					37 393,84 €

9.7 RETENÇÕES

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis, reflete ainda os valores que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes das Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2025, com um total de responsabilidades fixo em **601,76 €**;
- Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **10.565,31 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **10.383,77 €**, encontrando-se em **Crédito 783,30 €**.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.01.01	IRS - Dependente	30,00 €	2 199,00 €	2 024,00 €	205,00 €
17.01.02	Caixa Geral de Aposentações	325,95 €	4 805,14 €	4 782,84 €	348,25 €
17.01.03	ADSE	127,27 €	1 861,92 €	1 884,74 €	104,45 €
17.01.04	Segurança Social	90,40 €	1 138,29 €	1 132,93 €	95,76 €
17.01.05	IRS Empresariais e Profissionais	0,00 €	143,75 €	143,75 €	0,00 €
17.01.06	STAL	28,14 €	417,21 €	415,51 €	29,84 €
	Total	601,76 €	10 565,31 €	10 383,77 €	783,30 €

9.8 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL

À data do relato, não existiam dívidas.

9.9 CONTA GERÊNCIA

O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico ou período.

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2025, concluímos que a Freguesia de Esperança obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa redução do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o Saldo da Gerência Anterior.

Assim verifica-se um saldo de Operações Orçamentais a transitar para o ano de 2026 de **37.393,84 €**.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado	38 638,42 €	0,00 €	38 638,42 €
Receita cobrada	196 961,86 €	0,00 €	196 961,86 €
Despesa Paga	198 206,44 €	0,00 €	198 206,44 €
Saldo a transitar	37 393,84 €	0,00 €	37 393,84 €



10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Resolução n.º 1/2019 (2020) – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução nº 6/2025 de 13 de fevereiro de 2026 - prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

11. TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2025 é composto por **19** páginas, inclusive, que antecedem o presente termo, devidamente numeradas e rubricadas, e foi apresentado, na reunião 02 de Abril 2026, do Executivo da Freguesia de Esperança, em 17 de Abril 2026.

O TESOUREIRO

Patricia Pecepio

O PRESIDENTE

Nebo Felipe Salsa Martins